



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

29º. EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2015 – JARI/CONGONHAS - MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS / MINAS GERAIS – JARI/ CONGONHAS

Pelo presente edital, a Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Charliene de Lourdes Araujo convoca os membros titulares e suplentes nomeados pela portaria nº 195/2015 para a sessão pública de Julgamento de Recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 17:00 horas do dia 21 de Julho de 2015, na Sede da Secretaria de Gestão Urbana da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Rua Doutor Paulo Mendes, nº 38, Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

Nome	Processo-JARI
Carlos Augusto O. Resende	Processo JARI/CONGONHAS 27/2015
JG Transportes e Locações Ltda.	Processo JARI/CONGONHAS 28/2015

**Charliene de Lourdes Araujo
Presidente JARI/Congonhas – MG**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ALTERAÇÃO EDITAL - PREGÃO PMC/047/2015

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços na área de tendas, com gerenciamento e execução de montagem, instalação, operação e desmontagem, com cessão de mão de obra, durante a realização das festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus/2015. O Pregoeiro do Município de Congonhas, Minas Gerais, nomeado pela Portaria nº PMC 012/2014, alterada pela Portaria nº PMC/058/2015, admitindo parcialmente impugnação da empresa Estruturas BH Ltda. – ME, decide alterar o edital do Pregão Presencial 035/2015, a saber: 1) A letra “d”, do subitem 7.1.3 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, passará a vigor com a seguinte redação: e) Laudo laboratorial de lona, emitido em nome da licitante ou fabricante, de acordo com as Normas (ABNT, ASTM, DIN, NFP), atestando a inflamabilidade da lona a ser utilizada; 2) Excluir as letras “e” e “f”, do subitem 7.1.3, do edital. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Congonhas, 15/07/2015. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL - RETIFICAÇÃO

A Comissão do Processo de Escolha Unificada para Membros do Conselho Tutelar de Congonhas torna pública a retificação do Art. 14 do edital, que passa a ter a seguinte redação em substituição às normas previstas no referido edital.

Alteração - II – Dos Candidatos (as)

Art. 14 onde se lê: O registro definitivo da candidatura somente será fornecido aos candidatos/as com registro provisório que obtiverem aprovação nos testes que serão aplicados no dia 19/07/2015 (dezenove de julho de dois mil e quinze) em local e horário designados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Leia - se: O registro definitivo da candidatura somente será fornecido aos candidatos/as com registro provisório que obtiverem aprovação nos testes que serão aplicados no dia 08/08/2015 (oito de agosto de dois e quinze) em local e horário designados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Congonhas, 14 Julho de 2015.

**Celina Egídio Costa
Presidente da Comissão de Eleição.**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CMC/030/2014 - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Contratada: Academia de Gestão Pública S/A, sediada à Avenida do Contorno, 7.962 1º andar Sala 101 a 106, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ nº 10.532.822/0001-77. Objeto: Fica prorrogado por 12 (doze) meses a vigência do contrato CMC 030/2014 com seus aditamentos, contados a



Congonhas, 15 de Julho de 2015 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1295

partir da data de sua assinatura até o dia 08/07/2016. O valor pactuado permanece inalterado, sendo apenas reajustado pelo IGP-M apurado de 07/2014 a 06/2015, qual seja 5,5829%, conforme cláusula décima primeira do instrumento original. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original de nº 030/2014, firmado em 09 de julho de 2014. Congonhas, 09 de julho de 2015. Wagner Luiz de Souza. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/300, DE 14 DE JULHO DE 2015.

Nomeia Chefe de Departamento de Supervisão, Orientação e Planejamento Pedagógico.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Grey Stephane Duarte no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Supervisão, Orientação e Planejamento Pedagógico, símbolo “E”, com vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações, a partir de 14 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de julho de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

INTIMAÇÃO - PREGÃO PMC/053/2015

Contratação de empresa especializada para realização de exames de Raios X Digitalizado, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Licitante habilitada e vencedora: Saldanha Serviços Médicos & Diagnósticos Sociedade Simples Ltda.. Congonhas, 15/07/2015. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA PMC(048)2015 - TOMADA DE PREÇO PMC/002/2015

Fica designada para o dia 17/07/2015, às 13:30 horas, a data da reunião para a abertura do envelope contendo a proposta da licitante habilitada para a TP 002/2015, Uniobras Obras e Construções Em Geral Ltda-ME. CONCORRENCIA PMC/008/2015 – LICITANTES HABILITADAS Cadar Engenharia e Construções Ltda, Elmorais Ltda, Tamasa Engenharia S/A. LICITANTES INABILITADAS 3T Construções Ltda e RM Construções e Serviços Ltda. Congonhas, 15 de julho de 2015. (a) Maria Geralda Zacarias – Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/022/2015.

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, a contratação de empresa para a prestação de serviços de Administração, Gerenciamento, Emissão e fornecimento de documentos de legitimação-Cartão Alimentação, na forma de Cartão Eletrônico, Magnético ou de Tecnologia Similar, para funcionários da Prefeitura de Congonhas, na forma da Lei nº 3.490, de 24 março de 2015, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 15 de julho de 2015. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

RETIFICAÇÃO AO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/160/2014

Onde se lê: 26/08/2015. Leia-se: 16/08/2015.



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 15 de Julho de 2015 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1295

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

INTIMAÇÃO - PREGÃO PMC/057/2015

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços na área de brigadistas e segurança desarmada para atender aos eventos realizados pela Secretaria de Cultura e Secretaria de Comunicação e Eventos. Licitantes habilitadas e vencedoras: G.S.V Locação e Serviços Ltda. – ME, Itens: 3 e 4 e SVS Sistema de Vigilância e Segurança Patrimonial Eireli, Itens: 1 e 2. Congonhas, 15/07/2015. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON.